

PORTARIA Nº 10/2025

Concede remoção de servidores por permuta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando os requerimentos dos servidores públicos municipais e solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Wagner – Bahia;

Considerando a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Wagner e o Município de Utinga para permuta de servidores públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam removidos por permuta os servidores: **André de Cássio Santos Araújo, Edivaldo Alves Santos, Márcia Macedo de França e Moisés Macedo de França**, servidores públicos do Município de Wagner, ocupantes do cargo de professor, para o exercício de suas atribuições junto ao Município de Utinga.

Art. 2º. Ficam autorizados por consequência absorção dos servidores: **Karina Oliveira Góes Matos, Laíse Ferreira Lemos, Neízia Ferreira da Silva e Zelainde Oliveira Pina** servidores públicos do Município de Utinga, ocupantes do cargo de professor, para o exercício de suas atribuições junto ao Município de Wagner.

Art. 3º. O ônus da remuneração do servidor será do Município cessionário, enquanto durar sua remoção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2025.

Thiago Rocha Ladeia
- Prefeito -